Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.033, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

EXCLUI SERVIDOR DA PORTARIA Nº 1.937/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica excluído o servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga** do artigo 1º da Portaria nº 1.937, de 08 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/09/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 29 de setembro de 2008.

ISMAEL DA ROS AUER
Presidente

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br